



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Araiõeses .....	3
Prefeitura Municipal de Arame .....	3
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo .....	5
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte .....	8
Prefeitura Municipal de Coelho Neto .....	8
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias .....	9
Prefeitura Municipal de Governador Archer .....	9
Prefeitura Municipal de Graça Aranha .....	9
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão .....	10
Prefeitura Municipal de Nova Iorque .....	10
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene .....	11
Prefeitura Municipal de Santa Rita .....	15
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão .....	15
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão .....	16
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas .....	16
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão .....	18
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso .....	19

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

## Prefeitura Municipal de Araiões

### PORTARIA NR. 012/2018

PORTARIA Nº 012/2018

Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a decisão judicial, proferida nos autos nº 0800124-88.2017.8.10.0069, que antecipou os efeitos da tutela para conceder Redução de Carga Horária à Servidora ELISA RAIMUNDA MACHADO FURTADO DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Professora deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução de carga horária, para à servidora ELISA RAIMUNDA MACHADO FURTADO DE MENDONÇA, nos termos do artigo 75, §2º da Lei Municipal nº 26/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES - MA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 14 de Março de 2018.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO  
Prefeito do Município de Araiões - MA

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

## Prefeitura Municipal de Arame

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - SRP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 013/2018 de 02 de Janeiro 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00 hs (oito horas) do dia 27 de Março de 2018, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda operacional de Diversas Secretarias do Município de Arame - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 14

de Março de 2018. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: July Hally Alves de Menezes

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - SRP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 013/2018 de 02 de Janeiro 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 11:00 hs (onze horas) do dia 27 de Março de 2018, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de Micro Empreendedor Individual - MEI para a prestação de serviços junto ao site oficial do Município de Arame - MA, em alimentações diárias junto aos portais existentes, registro de eventos a serem realizados através dos Programas pertinentes aos Fundos Municipais, isenção de leis, decretos e demais normas aprovadas pelo Poder Legislativo do Município de Arame- MA.. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 14 de Março de 2018. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: July Hally Alves de Menezes

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - SRP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 013/2018 de 02 de Janeiro 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00 hs (quinze horas) do dia 27 de Março de 2018, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, Objetivando REGISTRO DE PREÇOS para prestação dos serviços de locação de equipamento analisador hematológico automatizado com montagem e diferencial das células e demais equipamentos e utensílios necessários para a realização dos exames bioquímicos vinculados aos atendimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arame - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará

disponível no site: <http://arame.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 14 de Março de 2018. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 013/2018 de 02 de Janeiro 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00 hs (oito horas) do dia 03 de Abril de 2018, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item para futura contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais especializados e habilitado para prestação de serviços de: Dentista(02), Enfermeiro(01), Fisioterapeuta(01) e Assistente Social(01), que deverão ser desempenhados junto aos Programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de Arame - MA, conforme detalhes elencados no Termo de Referência. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arame.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 14 de Março de 2018. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 013/2018 de 02 de Janeiro 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 11:00 hs (onze horas) do dia 03 de Abril de 2018, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo "MAIOR OFERTA", adotado a forma de EXECUÇÃO PARCELADA de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, o qual será processado de acordo com o que determina as supracitadas leis neste Edital e seus respectivos anexos. Objetivando a Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, do município de Arame-MA; conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência, e em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo III - Minuta de Contrato. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira,

no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arame.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 14 de Março de 2018. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 013/2018 de 02 de Janeiro 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00 hs (quinze horas) do dia 03 de Abril de 2018, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, Objetivando a Futura Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Esgotamento com Sucção de Dejetos e Serviços de Dedetização nos Prédios Públicos das Secretarias Municipais do Município de Arame - MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arame.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 14 de Março de 2018. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SRP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SRP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 013/2018 de 02 de Janeiro 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00 hs (nove horas) do dia 04 de Abril de 2018, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, Objetivando o Registro de Preços para futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle Interno Município de Arame/MA, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste Edital., conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta

reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arame.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 14 de Março de 2018. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 013/2018 de 02 de Janeiro 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 11:00 hs (onze horas) do dia 04 de Abril de 2018, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de veículo zero quilômetro tipo caminhonete cabine dupla, motor 2.7 motor flex automático, airbag motorista, airbag passageiro, retrovisores elétricos, direção hidráulica, travas elétricas, ar-condicionado, volante com regulagem de altura, vidros elétricos trazeiros, desembaçador trazeiro, tração 4 x 2 e demais acessórios conforme fabricante, para atender a demanda operacional da Vigilância Sanitária vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de Arame - MA., em conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste Edital., conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arame.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame - MA, 14 de Março de 2018. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

OLIVEIRA DE CARVALHO - CPF Nº 462.538.233-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.186,60 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos) para itens constantes nos Lotes III **VIGENCIA:** 31/12/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

## **Prefeitura Municipal de Buriti Bravo**

### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2016.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2016. Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2017, (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI). REFERENCIA: Itens dos Lotes: III. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:**14/03/2018. CONTRATADO: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA, com sede e endereço na RUA AFONSO PENA, 105 - CENTRO - SAO LUIS - MA CEP: 65.010-30 inscrita no CNPJ sob o nº 03.664.454/0001-55, Inscrição Estadual nº 12.174.357-8, neste ato representa pelo Sr. ANTONIO AURELIO DE

**EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - Sistema de Registro de Preços (SRP). OBJETO: Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos e do tipo formulados para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação. PARTES: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, através da Secretária Municipal de Administração, neste ato representado pela Sra. Vera Maria Oliveira da Costa e as empresas: WELSON ALVES DE AMORIM - ME (SUPERMERCADO AMORIM), inscrita no CNPJ 00.973.478/0001-06, A & L PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (COMERCIAL PATRÍCIO) CNPJ: 97.519.076/0001-60, F. M. DA SILVA NETO CNPJ: 11.713.048/0001-63 e J. W DE ALENCAR- ME (ALENCAR DISTRIBUIDORA ) CNPJ: 26.678.876/0001-85. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - Sistema de Registro de Preços (SRP).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 084/2012 e 025/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 10 (dez) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018. FORO: Fica eleito o Foro de Buriti Bravo/MA. SIGNATÁRIOS: Vera Maria Oliveira da Costa, Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças e os representantes das empresas Detentoras do Registro de Preços.

**EMPRESA: WELSON ALVES DE AMORIM - ME, AV Máximo Ferreira s/n,Bairro: Centro,Buriti Bravo - MA, CEP: 65.685-000, CNPJ: 00.973.478/0001-06, INSC. ESTADUAL: 12.147.152-9**

**LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLA**

ITEM	GÊNERO	UNID.	MARCA	QUANT.	Valor Unit.	valor total
1	<b>Arroz Polido Tipo 01</b> , longo fino pacote de 5 kg informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses.	KG	Bom de gosto	6.500	14,25	92.625,00
5	<b>Biscoito</b> , tipo rosquinha de leite - pct 400 g	UND	mabel	4.000	4,05	16.200,00
6	<b>Colorau</b> , pacote de 100g, informações nutricionais na embalagem, validade 06 meses.	KG	nutrivita	450	0,50	225,00
9	<b>Leite em Pó</b> , integral, embalagem laminada de 200g, informações nutricionais na embalagem, validade de 06 meses.	KG	Sol	5.000	4,10	20.500,00
12	<b>Margarina</b> , com no mínimo 60% de lipídios, pote 500g, informações nutricionais na embalagem, validade 06 meses.	UND	primor	1.250	3,15	3.937,50
13	<b>Milho amarelo para canjica</b> , pacote 500g, informações nutricionais na embalagem, validade 06 meses.	KG	Paulista	2.750	3,80	10.450,00
17	<b>Sardinha</b> , de 1ª qualidade em óleo comestível, 130 g, latas sem ferrugem e não podem estar amassadas, informações nutricionais na embalagem, validade 06 meses.	UND	Nave	6.000	2,90	17.400,00

**EMPRESA: F. M . DA SILVA NETO - ME( F. M. COMERCIO ), ENDEREÇO: Estrada da Maioba S/N sala 06, Trizidela da Maioba ,São José de Ribamar - MA,CEP:65.110-000, CNPJ: 11.713.048/0001-63,INSC. EST. 123289068**

**LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

Item	Especificações do Produto	Marca	Unid.	Qtde.	P. Unit.	P. Total
7	Extrato de tomate, embalagem de 190 g, informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses.	Quero	UND	1.600	2,55	4.080,00
10	Linguíça calabresa, pacote de 5 kg, informações nutricionais na embalagem, validade 06 meses.	Perdigão	KG	1.760	58,00	102.080,00
11	Macarrão, tipo espaguete com ovos, pacote de 500g, embalagem transparente, informações nutricionais na embalagem. Validade de 06 meses.	Estrela	KG	2.560	2,88	7.372,80
15	Pão frances, de qualidade com 25 g em embalagem de 1 kg.	Da Casa	KG	1.760	11,10	19.536,00

**LOTE II - GENÉROS ALIMENTÍCIOS, TIPO FORMULADOS**

Item	Especificações do Produto	Marca	Unid.	Qtde.	P. Unit.	P. Total
21	Achocolatado em Pó, enriquecido com vitamina, ferro e zinco, pacotes de 1kg, validade 01 ano.	Master Nutrition	KG	6.400	12,05	77.120,00
22	Almôndegas, ao molho de tomate, lata 830g, informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses.	Bordon	KG	5.600	15,00	84.000,00

**EMPRESA: A & L PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,ENDEREÇO: Rua das Flores- Vila Zé Henrique, Buriti Bravo - MA,CEP:65.685-000CNPJ: 97.519.076/0001-60,INSC. EST. 12.362.375-8**

**LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLA**

ITEM	GÊNERO	UNID.	MARCA	QUANT.	VAL. UNIT.	VALOR. TOTAL
4	<b>Biscoito</b> , tipo rosquinha coco- pct 400 g	UND	rancheire	6.500	4,52	14.400,00
8	<b>Farinha de milho</b> , flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 500 g, informações nutricionais na embalagem, validade de 06 meses.	KG	nutrivita	5.000	2,41	10.500,00
16	<b>Sal</b> , refinado, iodado, pacotes de 1 kg, embalagem transparente, informações nutricionais na embalagem, validade de 06 meses a 01 ano.	KG	almirante	1000	0,97	850,00

20	<b>Tempero completo</b> , em embalagem de 300 g com informações nutricionais na embalagem, validade 06 meses.	UND	arisco	2.000	4,09	7.300,00
----	---	-----	--------	-------	------	----------

**EMPRESA: J. W DE ALENCAR- ME ( ALENCAR DISTRIBUIDORA ), ENDEREÇO: Rua Bento XVI- N° 59 Seriema, Caxias - MA, CNPJ: 26.678.876/0001-85, INSC. EST. 12.362.375-8**

**LOTE I GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLA**

ITEM	GÊNERO	MARCA	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VALOR. TOTAL
2	Açúcar, pacote de 1 kg de açúcar cristal origem vegetal. Sacarose de cana de açúcar, embalagem transparente resistente, informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses.	Maná	KG	4.400	2,50	11.000,00
3	Biscoito, cream cracker amanteigado - pct 400 g	Kikos	UND	4.800	3,20	15.360,00
14	Óleo de soja, 900 ml, informações nutricionais na embalagem, validade 06 meses.	Concordia	UND	2.800	3,90	10.920,00
18	Suco concentrado, sabor caju, garrafa com 500 ml, informações nutricionais na embalagem, validade 06 meses.	palmeiron	UND	3.040	4,90	14.986,00
19	Suco concentrado, sabor goiaba, garrafa com 500 ml, informações nutricionais na embalagem, validade 06 meses.	palmeiron	UND	3.040	5,35	5,35

**LOTE II - GENÊROS ALIMENTÍCIOS, TIPO FORMULADOS**

ITEM	GÊNERO	MARCA	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VALOR. TOTAL
23	Bebida Láctea, sabor chocolate, enriquecida com vitamina, ferro e zinco, pacotes de 1 kg, validade 01 ano.	Máster Nutrition	UND	2.400	17,30	14.520,00
24	Risoto, de costela com legumes enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, pacotes de 1 kg, validade de 01 ano.	Máster Nutrition	KG	3.600	12,20	43.920,00
25	Sopa, de costela com batata enriquecida com vitaminas, ferro e zinco, pacotes de 1 kg, validade de 01 ano.	Máster Nutrition	KG	3.600	14,00	50.400,00

Buriti Bravo - MA - MA, 14 março de 2018. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SISTEMA DE REGISTRO  
DE PREÇOS (SRP). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). Ata De Registro De Preços Nº 001/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira Da Costa. OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018. CONTRATADO: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (Hierarquia Asses. Consultoria Em Licitações e Contratos) CNPJ: 26.877.844/0001-09 Endereço: Rua Comprida, 26, SALA 2, Bairro Comprida, São Domingos Do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) VIGENCIA: 31/12/2018. Base Legal: Lei Federal Nº 10.520/2012, Decreto Municipal Nº 084/2012 E Lei Federal Nº 8.666/93 E Alterações. Vera Maria Oliveira Da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento E Finanças - Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). Ata De Registro De Preços Nº 001/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira Da Costa. OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018. CONTRATADO: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS -

ME (Hierarquia Asses. Consultoria Em Licitações e Contratos) CNPJ: 26.877.844/0001-09 Endereço: Rua Comprida, 26, SALA 2, Bairro Comprida, São Domingos Do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) VIGENCIA: 31/12/2018. Base Legal: Lei Federal Nº 10.520/2012, Decreto Municipal Nº 084/2012 E Lei Federal Nº 8.666/93 E Alterações. Vera Maria Oliveira Da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento E Finanças - Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). Ata De Registro De Preços Nº 001/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira Da Costa. OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018. CONTRATADO: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (Hierarquia Asses. Consultoria Em Licitações e Contratos) CNPJ: 26.877.844/0001-09 Endereço: Rua Comprida, 26, SALA 2, Bairro Comprida, São Domingos Do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) VIGENCIA: 31/12/2018. Base Legal: Lei Federal Nº 10.520/2012, Decreto Municipal Nº 084/2012 E Lei Federal Nº 8.666/93 E Alterações. Vera Maria Oliveira Da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento E Finanças - Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). Ata De Registro De Preços Nº 001/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira Da Costa. OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenv. Social, Cidadania e Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018. CONTRATADO: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (Hierarquia Asses. Consultoria Em Licitações e Contratos) CNPJ: 26.877.844/0001-09 Endereço: Rua Comprida, 26, SALA 2, Bairro Comprida, São Domingos Do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) VIGENCIA: 31/12/2018. Base Legal: Lei Federal Nº 10.520/2012, Decreto Municipal Nº 084/2012 E Lei Federal Nº 8.666/93 E Alterações. Vera Maria Oliveira Da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento E Finanças - Contratante.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

### Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte

#### EXTRATO. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

EXTRATO. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PROCESSO N.º 009/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática para suprir as necessidades da prefeitura e suas secretárias do Município de Capinzal do Norte. Declaro a Licitação deserta na forma da Lei n.º 8.666/1993. Capinzal do Norte (MA) em 22 de Fevereiro de 2017. ANTONIO ALESSIO GOMES VIANA - Presidente.

Autor da Publicação: Jhon Herick Sousa Silva

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2017/PP- 001, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2017/PP- 001, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET DE PARA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETÁRIAS. CONTRATADA: **F. A. ROCHA COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.988.214/0001-31. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte. PRAZO: 12/12/2017. VALOR de **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**, sendo que, de Lote I - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Lote II - R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), Lote III - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e Lote IV - R\$ 12.000,00 (doze mil reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301 - Secretaria Municipal de Administração - (LOTE I) - Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000- Manut. e Func. da Sec. de Administração - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 020401 - SEC. MUNC. DE EDUCAÇÃO - (LOTE II) - Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000- Manutenção da Secretária de Educação - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 020502- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (LOTE III) - Projeto/Atividade: 10.302.0014.2023.0000-

Manut. e Func. do Fundo de Saúde - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 020902- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - (LOTE IV) - Projeto/Atividade: 08.244.0025.2039.0000- Manutenção e Func. do Fundo de Assistência Social - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2017. Assinam: Lidiane Pereira da Silva - Secretário Municipal de Educação - Contratante e Francylene Alencar Rocha de Sousa- Contratada.

Autor da Publicação: Jhon Herick Sousa Silva

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. Pregão Presencial Nº 011/2018. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, torna público que, decidiu declarar deserta a licitação em epígrafe, que tinha por objeto "Contratação de empresa especializada na aquisição de oxigênio e gases medicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto-MA", por não acudir interessados. Coelho Neto (MA), 14 de março de 2018. Francisco Diego Soares da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. Pregão Presencial Nº 012/2018. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, torna público que, decidiu declarar deserta a licitação em epígrafe, que tinha por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de peças e bombas submersas, de interesse da Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA", por não acudir interessados. Coelho Neto (MA), 14 de março de 2018. Francisco Diego Soares da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. Pregão Presencial Nº 013/2018. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, torna público que, decidiu declarar deserta a licitação em epígrafe, que tinha por objeto "Contratação de empresa especializada no fornecimento de reposição de peças na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA", por não acudir interessados. Coelho Neto (MA), 14 de março de 2018. Francisco Diego Soares da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. Pregão Presencial Nº 014/2018. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, torna público que, decidiu declarar deserta a licitação em epígrafe, que tinha por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA", por não acudir interessados. Coelho Neto (MA), 14 de março de 2018. Francisco Diego Soares da Silva - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva



## Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015-TP DA TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015-TP DA TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2015, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES NO POVOADO LAGOA DA CRUZ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS. Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA, e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, CNPJ: 03.785.719/0001-73, com sede na Travessa Prudêncio Alves, nº 93, Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representada pela Sr. Lailson Fernandes Cardoso, casado empresário, CFF: 471.155.723-72, RG: 1057593 SSP/MA, residente na Cidade de São Luís - MA, ao fim assinados, resolve ADITAR o Contrato da Tomada de Preços nº 056/2015, com a finalidade da execução de serviços de implantação de melhoria sanitárias domiciliares no povoado lagoa da cruz, zona rural do Município de Gonçalves Dias, firmado em 01 de outubro de 2015, aditando a vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO. Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 21/12/2015 até 01/04/2016, já prorrogado pelos aditivos 001, 002 e 003 por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, de modo a prolongar a vigência e execução até o dia 25/02/2019. CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: 02.04.17.511.0192.1005.0000 - implantação de obras de saneamento básico 4.4.90.51.00 - obras e instalações. As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias-MA, 01 de março de 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal. CONTRATANTE, CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, CNPJ: 03.785.719/0001-73, Representante: Lailson Fernandes Cardoso. CONTRATADA

Autor da Publicação: Vilmar Feitosa Krause Filho

## Prefeitura Municipal de Governador Archer

### ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180117

Onde se lê:

**Nº Processo: 06012017-0002.** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017, Ata de Registro de Preço n.º 002-2018/PM-GA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CNPJ nº 06.138.150/0001-42 Contratado: ALIANÇA DP INDÚSTRI &**

**COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma de carteiras escolar de interesse da Secretaria de Educação. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 17/01/2018 a 31/12/2018. **Valor Total:** R\$ **51.000,00.** **Fonte:** 02.04; 02.04.12.361.00212.020; 3.3.90.39.00; 02.05; 02.05.12.361.00212.038; 3.3.90.39.00; 02.06; 02.05.12.361.00212.038; 3.3.90.39.00. **Data de Assinatura:** 17/02/2018

Leia-se:

**Nº Processo: 28112017-0001.** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017, Ata de Registro de Preço n.º 002-2018/PM-GA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CNPJ nº 06.138.150/0001-42 Contratado: ALIANÇA DP INDÚSTRI & COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma de carteiras escolar de interesse da Secretaria de Educação. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 17/01/2018 a 31/12/2018. **Valor Total:** R\$ **51.000,00.** **Fonte:** 02.04; 02.04.12.361.00212.020; 3.3.90.39.00; 02.05; 02.05.12.361.00212.038; 3.3.90.39.00; 02.06; 02.05.12.361.00212.038; 3.3.90.39.00. **Data de Assinatura:** 17/01/2018.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

### EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180226

**Nº Processo: 28112017-0001.** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017, Ata de Registro de Preço n.º 002-2018/PM-GA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CNPJ nº 06.138.150/0001-42 Contratado: ALIANÇA DP INDÚSTRI & COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma de carteiras escolar de interesse da Secretaria de Educação. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. **Vigência:** 26/02/2018 a 31/12/2018. **Valor Total:** R\$ **48.000,00.** **Fonte:** 02.04; 02.04.12.361.00212.020; 3.3.90.39.00; 02.05; 02.05.12.361.00212.038; 3.3.90.39.00; 02.06; 02.05.12.361.00212.038; 3.3.90.39.00. **Data de Assinatura:** 26/02/2018

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

## Prefeitura Municipal de Graça Aranha

### EXTRATO DO CONTRATO - PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA- MA

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001.12032018/PP006.2018. PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2018.** PARTES: Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa J. CASTRO PNEUS, Rua Antonio Piaui, Nº 865, Centro, Presidente Dutra CNPJ: 11.046.471/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do município. **VALOR GLOBAL:** R\$ 301.021,00 (trezentos e um mil, vinte e reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2018. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **VIGENCIA:** Exercício fiscal de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e Lei nº

8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO - **CONTRATANTE.** JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS -- CONTRATADA. Graça Aranha/MA, em 12 de março de 2018. Josenewton Guimarães Damasceno - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 002.12032018/PP006/2018. PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2018.** PARTES: Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa J. CASTRO PNEUS, Rua Antonio Piaui, Nº 865, Centro, Presidente Dutra CNPJ: 11.046.471/0001-57. **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos para atender as necessidades do município. **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2018. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. VIGENCIA: Exercício fiscal de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO - **CONTRATANTE.** JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS -- CONTRATADA. Graça Aranha/MA, em 12 de março de 2018. Josenewton Guimarães Damasceno - Prefeito.

**Autor da Publicação:** THIAGO CAMPOS PEDROSA

## Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 08/05/2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Concorrência tipo técnica e preços**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de consultoria, visando o estudo, levantamento e proposição de demandas judiciais e/ou administrativas objetivando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), bem como o incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal n.º 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 08/03/2018. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

**Autor da Publicação:** Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

## Prefeitura Municipal de Nova Iorque

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº

03/2018

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**, processo administrativo nº 907/2017. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição fracionada de materiais de expediente, materiais descartáveis, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para a SEMED, SEMUS, SEMAS E SEMAD do Município de Nova Iorque/MA, sagrou-se como vencedoras as empresas: **V. S. LOPES - ME CNPJ: 08.280.922/0001-01, J. V. GRAFICA EXPRESS CNPJ: 17.187.294/0001-05** e a empresa **M. SANTANA LOPES - ME CNPJ: 26.091.457/0001-42** em sessão pública realizada no dia 09/03/2018 às 09:00, conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Ailton Rodrigues Lopes - Pregoeiro e Presidente da CPL - Portaria nº 01/2018.

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

### AVISOS DE CONVOCAÇÃO - NOS TERMOS DO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 907/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

**AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Processo Administrativo nº 907/2017 e Pregão Presencial nº 03/2018 - A prefeitura municipal de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração/SEMAD - Convoca o representante da empresa **V. S. LOPES - ME CNPJ: 08.280.922/0001-01** para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Processo Administrativo nº 907/2017 e Pregão Presencial nº 03/2018 - A prefeitura municipal de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração/SEMAD - Convoca o representante da empresa **M. SANTANA LOPES - ME CNPJ: 26.091.457/0001-42** para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Processo Administrativo nº 907/2017 e Pregão Presencial nº 03/2018 - A prefeitura municipal de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração/SEMAD - Convoca o representante da empresa **J. V. GRAFICA EXPRESS CNPJ: 17.187.294/0001-05** para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Processo Administrativo nº 907/2017 e Pregão Presencial nº 03/2018 - A prefeitura municipal de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação/SEMED - Convoca o representante da empresa **V. S. LOPES - ME** CNPJ: **08.280.922/0001-01** para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Francisca Gonçalves de Araújo - Secretaria Municipal de Educação.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Processo Administrativo nº 907/2017 e Pregão Presencial nº 03/2018 - A prefeitura municipal de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação/SEMED - Convoca o representante da empresa **M. SANTANA LOPES - ME** CNPJ: **26.091.457/0001-42** para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Francisca Gonçalves de Araújo - Secretaria Municipal de Educação.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Processo Administrativo nº 907/2017 e Pregão Presencial nº 03/2018 - A prefeitura municipal de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação/SEMED - Convoca o representante da empresa **J. V. GRAFICA EXPRESS** CNPJ: **17.187.294/0001-05** para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Francisca Gonçalves de Araújo - Secretaria Municipal de Educação.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Processo Administrativo nº 907/2017 e Pregão Presencial nº 03/2018 - A prefeitura municipal de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS - Convoca o representante da empresa **V. S. LOPES - ME** CNPJ: **08.280.922/0001-01** para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretaria Municipal de Saúde.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Processo Administrativo nº 907/2017 e Pregão Presencial nº 03/2018 - A prefeitura municipal de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS - Convoca o representante da empresa **M. SANTANA LOPES - ME** CNPJ: **26.091.457/0001-42** para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Ana

Karla Ribeiro Guimarães - Secretaria Municipal de Saúde.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Processo Administrativo nº 907/2017 e Pregão Presencial nº 03/2018 - A prefeitura municipal de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS - Convoca o representante da empresa **J. V. GRAFICA EXPRESS** CNPJ: **17.187.294/0001-05** para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretaria Municipal de Saúde.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Processo Administrativo nº 907/2017 e Pregão Presencial nº 03/2018 - A prefeitura municipal de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS - Convoca o representante da empresa **V. S. LOPES - ME** CNPJ: **08.280.922/0001-01** para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Janaína Ribeiro Poncion - sua Secretaria Municipal de Assistência Social.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Processo Administrativo nº 907/2017 e Pregão Presencial nº 03/2018 - A prefeitura municipal de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS - Convoca o representante da empresa **M. SANTANA LOPES - ME** CNPJ: **26.091.457/0001-42** para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Janaína Ribeiro Poncion - sua Secretaria Municipal de Assistência Social.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO** - Nos termos do Processo Administrativo nº 907/2017 e Pregão Presencial nº 03/2018 - A prefeitura municipal de Nova Iorque/MA por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS - Convoca o representante da empresa **J. V. GRAFICA EXPRESS** CNPJ: **17.187.294/0001-05** para que compareça no prazo máximo de 03 (três) dias na sede da prefeitura municipal de Nova Iorque/MA sito à Praça da Matriz, s/n centro - Nova Iorque/MA, para assinar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial nº 03/2018 e seus anexos. Nova Iorque/MA, 14 de março de 2018. Janaína Ribeiro Poncion - sua Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Autor da Publicação:** Idelfran de Sousa Pereira

**Prefeitura Municipal de Ribamar Figueira**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309002/2018-01. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar deste Município visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 408.300,00 (quatrocentos e oito mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 12 - UNIDADE - 08 - FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - AÇÃO - 12.361.0024.2-032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 40% - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Ismael Santos Costa - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. Ribamar Fiquene (MA), em 09 de Março de 2018. Sr. Antônio da Silva Cardoso **Secretário Municipal de Educação**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309002/2018-02. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar deste Município visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 215.700,00 (duzentos e quinze mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 10 - UNIDADE - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AÇÃO - 12.361.0024.2-025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Ismael Santos Costa - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. Ribamar Fiquene (MA), em 09 de Março de 2018. Sr.

Antônio da Silva Cardoso **Secretário Municipal de Educação**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309002/2018-03. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar deste Município visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 10 - UNIDADE - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AÇÃO - 12.361.0026.2-019 MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Ismael Santos Costa - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. Ribamar Fiquene (MA), em 09 de Março de 2018. Sr. Antônio da Silva Cardoso **Secretário Municipal de Educação**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309001/2018-01. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo sem motorista destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribamar Fiquene - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 14 - UNIDADE - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÃO - 08.122.0005.2-128 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janaina Sousa Pimentel de

Miranda – Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Ismael Santos Costa – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. Ribamar Fiquene (MA), em 09 de Março de 2018. Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda **Secretária Municipal de Assistência Social**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309001/2018-02. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo sem motorista destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 13 - UNIDADE - 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO - 10.122.0003.2-035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. João Gomes da Cruz Filho - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Ismael Santos Costa - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. Ribamar Fiquene (MA), em 09 de Março de 2018. Sr. João Gomes da Cruz Filho **Secretário Municipal de Saúde**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309001/2018-03. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículo sem motorista destinado a atender as necessidades de transporte na Secretaria Municipal de Educação de Ribamar Fiquene - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 130 - UNIDADE - 05 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AÇÃO - 12.122.0003.2-014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Ismael Santos Costa - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. Ribamar Fiquene (MA), em 09 de Março de 2018. Sr. Antônio da Silva Cardoso **Secretário Municipal de Educação**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309001/2018-01 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. GILDÁSIO DA MOTA CAVALCANTE**

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Ribamar Fiquene - MA, de acordo com a chamada pública n.º 001/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº. 26/2013 e Resolução nº. 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 19.294,00 (dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais) **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 10; UNIDADE - 05 - Secretaria Municipal de Educação; AÇÃO - 12.306.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, a seguir denominado contratante, e por outro lado o Sr. Gildásio da Mota Cavalcante, pela contratada; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, em 09 de Março de 2018.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309001/2018-01 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. GILDÁSIO DA MOTA CAVALCANTE**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. Gildásio da Mota Cavalcante; **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Ribamar Fiquene - MA, de acordo com a chamada pública n.º 001/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº. 26/2013 e Resolução nº. 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 19.294,00 (dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais) **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 10; UNIDADE - 05 - Secretaria Municipal de Educação; AÇÃO - 12.306.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, a seguir denominado contratante, e por outro

lado o Sr. Gildásio da Mota Cavalcante, pela contratada; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, em 09 de Março de 2018.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira CArneiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309001/2018-02 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. JUVENAL SERTÃO DA COSTA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Ribamar Fiquene - MA, de acordo com a chamada pública n.º 001/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº. 26/2013 e Resolução nº. 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 19.597,50 (dezenove mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 10; UNIDADE ORÇAMENTARIA - 05 - Secretaria Municipal de Educação; AÇÃO - 12.306.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, a seguir denominado contratante, e por outro lado o Sr. Juvenal Sertão da Costa, pela contratada; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, em 09 de Março de 2018.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira CArneiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309001/2018-03 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. ROBERTO CARLOS MIRANDA LIMA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Ribamar Fiquene - MA, de acordo com a chamada pública n.º 001/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº. 26/2013 e Resolução nº. 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 19.294,00 (dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais) **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 10; UNIDADE - 05 - Secretaria Municipal de Educação; AÇÃO - 12.306.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, a seguir denominado contratante, e por outro lado o Sr. Roberto Carlos Miranda Lima, pela contratada; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, em 09 de Março de 2018.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira CArneiro

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. CLEZIA CAVALCANTE DA COSTA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Ribamar Fiquene - MA, de acordo com a chamada pública n.º 001/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº. 26/2013 e Resolução nº. 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 17.905,00 (dezesete mil novecentos e cinco reais) **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 10; UNIDADE - 05 - Secretaria Municipal de Educação; AÇÃO - 12.306.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, a seguir denominado contratante, e por outro lado o Sra. Clezia Cavalcante da Costa, pela contratada; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, em 09 de Março de 2018.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira CArneiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309001/2018-05 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. GILSON CARDOSO DA SILVA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Ribamar Fiquene - MA, de acordo com a chamada pública n.º 001/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução nº. 26/2013 e Resolução nº. 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 19.993,50 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 10; UNIDADE - 05 - Secretaria Municipal de Educação; AÇÃO - 12.306.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, a seguir denominado contratante, e por outro lado o Sr. Gilson Cardoso da Silva, pela contratada; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, em 09 de Março de 2018.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira CArneiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180309001/2018-06 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. APOLINÁRIO MIRANDA LIMA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do

Município de Ribamar Fiquene - MA, de acordo com a chamada pública n.º 001/2018 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Resolução n.º. 26/2013 e Resolução n.º. 4/2015 do Ministério da Educação e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; **VALOR:** R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 10; UNIDADE - 05 - Secretaria Municipal de Educação; AÇÃO - 12.306.0021.2-015 - Manutenção do Programa Merenda Escolar; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso - Secretário Municipal de Educação, a seguir denominado contratante, e por outro lado o Sr. Apolinário Miranda Lima, pela contratada; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, em 09 de Março de 2018.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

### Prefeitura Municipal de Santa Rita

#### RESENHA DO TERMO DE FOMENTO RESULTANTE DO PROCESSO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018/CPS

#### RESENHA DO TERMO DE FOMENTO RESULTANTE DO PROCESSO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018/CPS.

**PARTES:** Município de Santa Rita - MA, através da Secretaria municipal de Administração e Finanças e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MARANHENSE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CNPJ. Nº: 17.416.480/0001-79. **OBJETO:** a consecução de finalidades de interesse público, voltada à saúde para execução do projeto de obras remanescentes de UBS e Academias de saúde do Município de Santa Rita, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** divulgada em 05 de março de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2018. **DO VALOR:** o cronograma não poderá ultrapassar o valor de R\$ 206.133,33 (duzentos e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais obedecendo ao cronograma de desembolso e prazo de execução. **DA VIGÊNCIA:** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, e será executado conforme prazo previsto no Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotações orçamentárias: 10.301.0016.1057.0000 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde - FMS - 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. **BASE LEGAL:** Lei nº: 13.019/2014; Medida Provisória Municipal nº 20; Decreto Municipal nº 05/2018 e Decreto Municipal nº 06/2018 e demais normas pertinentes à espécie e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita. **ASSINATURAS:** Amaury Silva Santos Araújo (Secretario Municipal) e Tereza Raquel Carvalho Rocha (Organização da Sociedade Civil). Santa Rita - MA, 13 de março de 2018.

**Autor da Publicação:** João Victor

### Prefeitura Municipal de Santo Amaro do

## Maranhão

### ERRATA: ERRATA. PORTARIA GPM Nº010/2018

**ERRATA. Portaria GPM nº010/2018.** Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo Comissionado da estrutura da Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **R E S O L V E: Art. 1º. EXONERAR**, o Sr. **JEAN JOSÉ SOUSA CASTRO**, portador da CI nº1001364985 SSP/MA e CPF nº 948.605.993-49, do Cargo de Assessor Especial - simbologia CAE-01, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro do Maranhão, em virtude de seu não comparecimento reiterado ao expediente ordinário. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Santo Amaro do Maranhão, em 22 de fevereiro de 2018. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa** - PREFEITA.

**Autor da Publicação:** Yasmin de Araujo Porto

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão

### EXTRATO DE CONTRATO MERENDA ESCOLAR

#### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018: Referente ao Pregão Presencial nº 002/2018/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa L. R. DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 26.963.438/0001-69. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de São Domingos do Azeitão no exercício de 2018. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 31/12/2018 - VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$311.693,00 (Trezentos e onze mil e seiscentos e noventa e três reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2018. São Domingos do Azeitão/MA, 14 de Março de 2018. Nicodemus Ferreira Guimarães – Prefeito Municipal. L. R. DE ARAÚJO - ME – Letícia Ribeiro Araújo – Proprietária.

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

#### NOMEAÇÃO

#### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

CNP Nº 01.612.333/0001-34

Adm. 2017/2020

Portaria Nº 008/2018 -  
GAB.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, o Senhor **JULEN MUNIZ CALDAS**, CPF Nº 046.973.453-12, RG Nº 022070812002-0 - SSPMA, para exercer o cargo em comissão de Contador da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 01 de março de 2018.

**Nicodemus Ferreira Guimarães**

**Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

## Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas

### RESULTADO DE JULGAMENTO - PP Nº 10/2018

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 10/2018, que teve como objeto o Registro de preço de Material de Construção, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: M DE S SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 26.772.214/0001-70, sediada na Rua dos Crisantemos, 177 A, Setor Industrial, Balsas - MA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 974.919,35 (Novecentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos). O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, situada na Praça Três Poderes, s/n, centro, São Félix de Balsas/MA.

São Félix de Balsas/MA, em 14 de Março de 2018.

Erivelto da Silva dos Santos

Pregoeiro

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

### RESULTADO DE JULGAMENTO - PP Nº 11/2018

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS** por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 11/2018, que teve como objeto Registro de Preços de Medicamentos, material hospitalar, odontológico, de laboratório e correlatos para manutenção das ações de saúde do Município saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 25.210.848/0001-77, sediada na Rua Loreto, 200, Bairro Nazaré, Balsas - MA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.499.690,41 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais e Quarenta e Um Centavos). O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, situada na Praça Três Poderes, s/n, centro, São Félix de Balsas/MA.

São Félix de Balsas/MA, em 14 de Março de 2018.

Erivelto da Silva dos Santos

Pregoeiro

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PP Nº 08/2018****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS** por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 08/2018, que teve como objeto o Registro de preço de Contratação de empresa no ramo de hotelaria para prestação de serviços de hospedagem, alimentação (café, almoço, jantar), saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: PEDRO RODRIGUES NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 11.329.209/0001-10, sediada na Rua Grande, 19, Centro, São Félix de Balsas - MA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais). O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, situada na Praça Três Poderes, s/n, centro, São Félix de Balsas/MA.

São Félix de Balsas/MA, em 14 de Março de 2018.

Erivelto da Silva dos Santos

Pregoeiro

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PP Nº 07/2018****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS** por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 07/2018, que teve como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana do Município de São Félix de Balsas, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: TCC TRANSPORTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.272.055/0001-07, sediada na Rua da Serraria, 222, Centro, São Félix de, Balsas - MA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.051.445,05 (Um Milhão e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinco Centavos). O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, situada na Praça Três Poderes, s/n, centro, São Félix de Balsas/MA.

São Félix de Balsas/MA, em 14 de Março de 2018.

Erivelto da Silva dos Santos

Pregoeiro

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PP Nº 09/2018****RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS** por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 09/2018, que teve como objeto o Registro de preço de Locação de horas máquinas e equipamentos pesados, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: TCC TRANSPORTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.272.055/0001-07, sediada na Rua da Serraria, 222, Centro, São Félix de, Balsas - MA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.058.000,00 (Um Milhão e Cinquenta e Oito Mil Reais). O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente na Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, situada na Praça Três Poderes, s/n, centro, São Félix de Balsas/MA.

São Félix de Balsas/MA, em 14 de Março de 2018.

Erivelto da Silva dos Santos

Pregoeiro

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

**EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 04/2017 -**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017**

*EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO Nº 04/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS – MA e a pessoa física JOSE CLEUTO RODRIGUES. OBJETO DO PRESENTE CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ALUGUEL DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS – MA. VALOR GLOBAL R\$ 14.400,00 (Catorze Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2018 até 31/12/2018. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, c/c o artigo 23, II "a" da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. MÁRCIO DIAS PONTES, Prefeito Municipal – CPF nº 830.266.303-49; JOSE CLEUTO RODRIGUES: Jose Cleuto Rodrigues, portador do CPF nº 846.944.403-49. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Dezembro de 2017- Alex Martins Silva – Presidente da CPL*

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

**ERRATA: ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 06.03.02/2017 – TOMADA DE PREÇO 01/2017**

**ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.03.02/2017. REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS – MA, INFORMA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, NA EDIÇÃO Nº 1.782, 16 DE FEVEREIRO DE 2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS, ONDE LEU-SE: PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 01.01.2018 ATÉ 31.12.2018; LEIA-SE: 01.01.2018 ATÉ 31.03.2018. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. MARCIO DIAS PONTES, PREFEITO MUNICIPAL. AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTAVAM CORRETAS. SÃO FÉLIX DE BALSAS – MA, EM 14 DE MARÇO DE 2018.**

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

**ERRATA: ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 06.03.01/2017 – TOMADA DE PREÇO 01/2017**

**ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.03.01/2017. REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS – MA, INFORMA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, NA EDIÇÃO Nº 1.782, 16 DE FEVEREIRO DE 2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DE BALSAS, ONDE LEU-SE: PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 01.01.2018 ATÉ 31.12.2018; LEIA-SE: 01.01.2018 ATÉ 31.03.2018. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. MARCIO DIAS PONTES, PREFEITO MUNICIPAL. AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTAVAM CORRETAS. SÃO FÉLIX DE BALSAS – MA, EM 14 DE MARÇO DE 2018.**

**Autor da Publicação:** Alex Martins Silva

**Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão****EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018. PROCESSO Nº 0128.16/2018 DISPENSA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018. PROCESSO Nº 0128.16/2018 DISPENSA** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA. CONTRATADO: DELJAMES PEREIRA DE CARVALHO CPF: 342.054.543-68 OBJETO: Contratação de prestação de serviço em manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado em prédios públicos do Município de Sucupira do Riachão – MA. TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Março de 2018. ROGACILENE DE SOUSA CRUZ – Secretário Municipal de Administração.

**Autor da Publicação:** Kayan Gustavo Reis Severino

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/CPL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/CPL.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 007/2018/CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico para máquinas, bombas, equipamentos hidráulicos e elétricos, em conformidade com o anexo I (Termo de Referencia);. DATA DA ABERTURA: 28 de março de 2018 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA. TIPO: Menor Preço Global por Lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cem reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Sucupira do Riachão/MA, 14 de março de 2018. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA – Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** Kayan Gustavo Reis Severino

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018. PROCESSO Nº 0127.15/2018 DISPENSA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018. PROCESSO Nº**

0127.15/2018 DISPENSA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CONTRATADO: LUIS CARLOS CORREA MOTA CPF: 780.361.433-72 OBJETO: Contratação de prestação de serviço em retelhamento nos prédios públicos oficiais e/ou a disposição do Município de Sucupira do Riachão - MA. TIPO: Menor preço global, conforme anexo I, VALOR: R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Março de 2018. ROGACILENE DE SOUSA CRUZ - Secretário Municipal de Administração.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

## Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso

### RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - SRP

**AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - SRP/CPL/PMTF.** A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e material de limpeza) de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social: sagrou - se vencedora a empresa **D. ALVES ABREU, CNPJ nº 21.383.077/0001-68**, com sede na Rodovia MA 006, Bairro Floriano, Tasso Fragoso/MA, com valor total dos itens é de R\$ **351.128,90 (trezentos cinquenta um mil cento vinte oito reais)**. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 14 de março de 2018. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Pregoeiro**

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.


\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							



This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Thu Mar 15 06:00:38 BRT 2018
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)